



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.**

Dispõe sobre as nomeações para a comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da covid-19 do município de Santo André-pb.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de demais legislação pertinente com respectivamente em vigor, e ainda:

Considerando as instituições abaixo para articular com a prefeitura a estruturação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para Articular e analisar os critérios de protocolo para as aulas presenciais com a Prefeitura Municipal Comissão Municipal (Comitê) de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, deste município de Santo André-PB.

Composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:

Titular: Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros;

Suplente: Ivanildo Camilo Diniz;

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Marluce de Queiroz Manguinho;

Suplente: Marlete de Queiroz;

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Maria Jaqueline da Silva Araújo;

Supelente: Adilio Carvalho Gonçalves;

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Verusca Ramos Santos;

Suplente: Amanda Gomes Barreto;

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Direção:

Titular: Carlos Antonio de Lima;

Suplente: Claudia Nunes;

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Coordenadores:

Titular: Ana Maria Dias dos Santos;

Supelnte: Maria do Socorro Garcia de Araújo;

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Professores:

Titular: José Uewerton Medeiros Soares;

Supelnte: Rita de Cassia Correia Diniz;

Representante dos estudantes da educação básica:

Titular: Alberto de Araújo Almeida;

Supelnte: Pedro Henrique Gonçalves Medeiros;

Representate dos Pais de Alunos um da Educação Basica:

Titular: Jakeline Firmino da Costa Filho Rodrigues;

Suplente: Carla Caroline Moreira Lima;

Representante do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Simone de Araújo Almeida;

Suplente: Sueli Martins de Araújo;

Representate da Secretária de Finanças:

Tituar: Sebastião Camilo Filho;

Supelnte: Rejane Coutinho Matias de Oliveira;

Representante do ministério público (Conselho Tutelar):

Titular: Francisco de Assis Aparecido Messias dos Santos;

Suplente: Roberta Vanessa Borges de Oliveira;

Representate da acessoria jurudica do municipio:

Titular: Bruno Aires Colaço;

Suplente: Katia Fernanda Tavares;

XIV: Representate do Conselho Municipal dos Direitos da Crinaça e dos Adolescentes-CMDCA.

Titular: Ancelmo Antonio de Almeida Araújo;

Suplente: Sonia Maria de Almeida;

Gabinete do Prefeito de Santo André, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5F5965E4E7D56</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/09/2020 20:33
<b>Data/hora autorização</b>	09/09/2020 20:33
<b>Data de circulação</b>	10/09/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00062, data 10/09/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	VERUSCA RAMOS SANTOS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/09/2020 — Edição 00062. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F5965E4E7D56&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5F5965E4E7D56**, intitulada **PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/09/2020 20:33 | **Autorização:** 09/09/2020 20:33 | **Circulação:** 10/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00062, 10/09/2020 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica nomeada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 do município de Santo André-PB, com a finalidade de articular e analisar os critérios de protocolo para as aulas presenciais, composta por representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças, dos profissionais e trabalhadores da educação (direção, coordenadores e professores), dos estudantes e pais de alunos da educação básica, do Conselho Municipal de Educação, do Ministério Público (Conselho Tutelar), da assessoria jurídica do município e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ato do Prefeito Constitucional Interino datado de 08 de setembro de 2020, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F5965E4E7D56&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:57